

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS.**

Aos dezenove dias do mês de junho de 2023, às 18:30 horas, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal em sua sede na Rua Dorvelino Rabelo Costa nº 38, Centro, sob a presidência do Vereador Geraldo Lucas de Lima e Silva, secretariada pelo Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron. Presentes os vereadores: Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, Célio Roberto Azevedo, Claudinei Vicente da Silveira, Dirceu da Silva, José Laércio da Silveira, Marcelo de Freitas dos Reis e Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira, conforme assinaturas no livro de presenças. Havendo quórum regimental, com a ausência justificada do João Francisco Vieira e da Vereadora Jaqueline Emília Luciano o Sr. Presidente iniciou a sessão com a oração do “Pai Nosso”. Em seguida determinou a leitura da ata da sessão ordinária e da audiência pública do dia 12 de maio de 2023, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo após foi realizada a leitura das correspondências e dos ofícios 98 e 112 do Gabinete do Prefeito e 31, 32, 33 e 34 da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural. Prosseguindo foi apresentado o Projeto de Lei Nº 23, de autoria da Vereadora Whatiffa, que *“Dispõe sobre o programa “Adote um bem público” no município de Carmópolis de Minas”*. Em seguida foram apresentados os requerimentos nºs 152 e 154 do Vereador Marcelo, 153 dos vereadores Célio e Marcelo, 155 da Vereadora Jaqueline e 156 do Vereador Antônio Gabriel a Moção de Pesar, de autoria da mesa diretora, pelo falecimento do ex-vereador e ex-servidor público José Lincoln de Freitas. Ao contínuo a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre as matérias em pauta. Logo após foi colocado em votação os requerimentos nºs 152 e 156 e a Moção de Pesar, todas aprovadas por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação em 2º turno o Projeto de Lei Complementar Nº 05, que *“Altera a Lei Complementar nº 87, de 05 de outubro de 2018, que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do poder executivo municipal e dá outras providências”*, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após foi colocada em 1º turno a Proposta de Emenda nº 13 a Lei Orgânica, de autoria de todos vereadores, que foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Por fim a palavra foi concedida aos vereadores para falar sobre os assuntos de interesse público. Com a palavra o vereador Fernando fez a pedido da Vereadora Jaqueline a leitura da justificativa da fala do Sr. Jandir na tribuna na última sessão *“Jandir citou meu nome na tribuna e como não estava por dentro do assunto eu entrei em contato com as possíveis pessoas citadas (por conhecer algumas situações semelhantes) para ver em qual situação a família da criança poderia estar. A família da criança órfã justificou que no momento graças a Deus não necessitam de ajuda e nem doações e que hora nenhuma procuraram o cidadão Jandir para fim algum. O que houve foi que o cidadão ouviu uma conversa de uma mãe com outra*

pessoa onde ela cita que filho está fazendo acompanhamento relacionado a educação, pois o filho está com falta de visão e se engajando em um local especial ofertado para ajudá-lo. A Secretária Rosa Maria está por dentro do caso e está fazendo o melhor para amparar essa criança e sua família, inclusive procurando meios para que o município possa amparar a criança. Quanto a questão da servidora Ângela não estar fornecendo veículo de transporte também não procede, pois a segunda criança citada com dificuldades visuais está indo pelo menos uma vez por semana a Belo Horizonte e em todas as vezes ela utiliza o carro da saúde marcado pela funcionária Ângela”. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 26 de junho, às 18:30 horas. O Secretário ad hoc Vereador Fernando Luís Rabelo Lebron , mandou lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será por todos assinada.

***Vera. Jaqueline Emília Luciano***  
***Secretário***

***Geraldo Lucas de Lima e Silva***  
***Presidente***

***Ver. José Laércio da Silveira-Vice-Presidente***   ***Ver. João Francisco Vieira-Tesoureiro***

***Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara***   ***Ver. Célio Roberto Azevedo***

***Ver. Claudinei Vicente da Silveira***   ***Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron***

***Ver. Dirceu da Silva***   ***Ver. Marcelo de Freitas dos Reis***

***Ver. Whatiffa Francielly dos Santos Nogueira***